

INDICAÇÃO N.º 383/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ELABORE UM CRONOGRAMA DE FÉRIAS DURANTE O TRANSCORRER DO ANO PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS CEMEIS, DE FORMA QUE NO MÊS DE JANEIRO ESTAS FUNCIONEM NORMALMENTE SEM A INTERRUPTÃO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AINDA QUE DETERMINE UM HORÁRIO MAIS ACESSÍVEL PARA AS REUNIÕES DE PAIS NAS CEMEIS DE NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando o excelente trabalho desenvolvido nas creches de nossa cidade;

Considerando que os CEMEIS representam um suporte às famílias cujas mães trabalham fora, oferecendo alimentação de qualidade e cuidados especializados às crianças;

Considerando que a adoção de certas medidas podem melhorar ainda mais os serviços oferecidos, como por exemplo a questão das férias de janeiro, quando os CEMEIS permanecem fechados todo o mês e também no que se refere ao horário das reuniões de pais;

Considerando que, em inúmeros casos, as férias das mães não coincidem com o mês de janeiro e estas ficam sem local para deixar seus filhos neste período;

Considerando ainda que, segundo consta, as reuniões de pais ocorrem em horários incompatíveis com os horários de trabalho dos pais e mães, dificultando sobremaneira a presença destes,

Desta forma, Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estude a possibilidade de elaborar um cronograma de férias durante o transcorrer do ano para os funcionários das CEMEIS, de forma que no mês de janeiro estas funcionem normalmente sem a interrupção do atendimento às crianças e ainda que determine um horário mais acessível para reuniões de pais nas CEMEIS de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Agosto de 2005

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA CUNHA
MINEIRO
VEREADOR